

DESPACHO

Passes intermodais da Área Metropolitana de Lisboa Preços de Venda ao Público a praticar no ano 2019

Tendo em conta o previsto no Artigo 5.º e do nº 3 do Artigo 41.º, ambos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPT), bem como a taxa de atualização tarifária para o ano 2019, publicada pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 7.º e do artigo 14.º, todos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, no uso de competências atribuídas torna-se público que:

1. Os preços de venda ao público (PVP) dos passes intermodais da Área Metropolitana de Lisboa, referidos no nº 3, do Anexo à Portaria n.º 241-A/2013, de 31 de julho, a **praticar a partir de 1 de janeiro de 2019**, não têm qualquer alteração face aos preços de venda ao público praticados em 2018, mantendo-se em vigor a tabela de preços publicada pelo IMT, I.P. em 13 de dezembro de 2017.

Preços de venda ao público dos passes intermodais da Área Metropolitana de Lisboa

Passes Intermodais	PVP	PVP 25% desc.	PVP 50% desc.	PVP 60% desc.
– Navegante Urbano	€ 36,70	€ 27,55	€ 18,35	€ 14,70
– Navegante Rede	€ 43,25	€ 32,45	€ 21,65	€ 17,30
– L1	€ 50,75	€ 38,05	€ 25,40	€ 20,30
– L12	€ 61,20	€ 45,90	€ 30,60	€ 24,50
– L123	€ 69,65	€ 52,25	€ 34,85	€ 27,85
– 12	€ 37,20	€ 27,90	€ 18,60	€ 14,90
– 23	€ 37,20	€ 27,90	€ 18,60	€ 14,90
– 123	€ 49,85	€ 37,40	€ 24,95	€ 19,95
– L123 - Montijo Alcochete	€ 90,40	€ 67,80	€ 45,20	€ 36,15
– L123 - Seixal	€ 89,50	€ 67,15	€ 44,75	€ 35,80
– L123 FS 3ª Idade FS R/P	€ 7,20			

2. Para os efeitos previstos no artigo 5.º, do Despacho n.º 8946-A/2015, alterado pelo Despacho n.º 15146-A/2016, que estabelece as regras específicas de cálculo das compensações financeiras pela disponibilização dos títulos de transporte intermodais da Área Metropolitana de Lisboa

(AML), nos termos da Portaria n.º 241-A/2013, de 31 de julho, são aprovados os seguintes preços de referência:

a) Preços por viagem a que se refere a alínea b), no n.º 2, do artigo 5.º do Despacho n.º 8946-A/2015, de 10 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 15146-A/2016.

Quilómetros			Bilhetes pré-comprado para carreiras automatizadas (10 viagens)
> 0	a	2	11,55 €
3	a	4	11,55 €
5	a	6	14,80 €
7	a	8	14,80 €
9	a	10	17,95 €
11	a	12	17,95 €
13	a	14	17,95 €
15	a	16	17,95 €
17	a	18	23,05 €
19	a	20	23,05 €
21	a	22	23,05 €
23	a	24	23,05 €
25	a	28	30,15 €
29	a	32	30,15 €
33	a	36	34,55 €
37	a	40	34,55 €
41	a	44	42,10 €
45	a	48	42,10 €
49	a	50	42,10 €

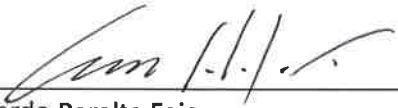
b) Preços dos passes a que se refere a alínea c), no n.º 2, do artigo 5.º do Despacho n.º 8946-A/2015, de 10 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 15146-A/2016.

Quilómetros			Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens
> 0	a	4	27,65 €
5	a	8	39,45 €
9	a	12	49,80 €

Quilómetros			Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens
13	a	16	61,50 €
17	a	20	71,60 €
21	a	24	81,95 €
25	a	28	92,45 €
29	a	32	100,15 €
33	a	36	108,90 €
37	a	40	113,90 €
41	a	44	118,45 €
45	a	48	123,15 €
49	a	50	127,15 €

Lisboa, 17 de dezembro de 2018

O Presidente do Conselho Diretivo do IMT, IP


 Eduardo Peralta Feio

